CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 011/91

Apresentada em: 01/03/91
Deferida em: 01/03/91
Indeferida em:

Senhor Presidente,

RUBENS JOSÉ BORGES
PRESIDENTE DA CAMARA

Indicamos ao Prefeito Municipal a aquisição e instalação, na cidade, de imediato, de equipamento de retransmissão de TV via satélite.

JUSTIFICATIVA

A nossa cidade oferece restritas opções de dois importantes componentes da vida moderna: a informação e o entretenimento.

Assim, a TV preenche, entre nós, este vazio, tornando-se num veículo de comunicação intensamente difundido, independente da controvérsia que se estabelece sobre o seu real papel na sociedade.

Tendo em vista que os telespectadores locais têm acesso a poucos sinais de TV e que a Lei Orçamentária vigente autoriza o Executivo a fazer tal investimento, contamos com a aprovação da presente.

Sala das Sessões, em 1º de março de 1.991.

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VEREADOR

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
VEREADOR